



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

INDICAÇÃO Nº 070, DE 2026 (Do Vereador Janio Flavio de Assis)

Solicita ao Poder Executivo que verifique e informe o cumprimento da legislação federal quanto à divulgação dos estoques de medicamentos da Farmácia Municipal.

Senhora Presidente,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o empenho da Administração Municipal para verificar, apurar e informar se a divulgação dos estoques de medicamentos da Farmácia Municipal vem sendo realizada em conformidade com o art. 6º-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluído pela Lei Federal nº 14.654, de 23 de agosto de 2023, observando a forma, a periodicidade e a tempestividade estabelecidas pela legislação.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 14.654/2023 acrescentou o art. 6º-A à Lei nº 8.080/1990, estabelecendo a obrigatoriedade de disponibilização, nas respectivas páginas eletrônicas na internet, dos estoques de medicamentos das farmácias públicas sob gestão do SUS, com atualização quinzenal e de forma acessível ao cidadão.

Nesse sentido, mostra-se pertinente que o Município verifique e apure se os procedimentos atualmente adotados estão em plena conformidade com as exigências legais, especialmente quanto à disponibilização das informações, à periodicidade das atualizações e à sua efetiva acessibilidade à população.

A medida contribui para ampliar a transparência da assistência farmacêutica municipal, permitindo que os usuários tenham acesso às informações sobre a disponibilidade dos medicamentos e possam se orientar quanto à busca pelos serviços públicos de saúde.

Diante disso, a presente indicação se justifica pelo interesse público em assegurar o cumprimento da legislação, a transparência das informações e o acesso da população aos dados relativos aos estoques de medicamentos da rede pública municipal.

Plenário Ver. Italino Moreira Geraldino, 24 de agosto de 2026.

JANIO FLAVIO DE ASSIS
Vereador